ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA. Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de São José do Divino, localizado a Avenida Manoel Divino, 75, Centro, deu-se início a vigésima sexta sessão ordinária do ano em curso. A sessão foi presidida pela vereadora-presidente, Patrícia Carvalho de Cerqueira e, registrada a presença dos vereadores, Erivaldo Machado de Cerqueira, Lunara Samuelle de Sousa Araújo, Francisco Carlos Sampaio Portela e Maria Neusa Fontenele da Silva. Ausentes os vereadores Maria Betânia Freire Fontenele, Raquel de Medeiros Sousa, Daniel de Sousa Lima e Sebastião José de Sena Machado. Aberta a sessão, a presidente convidou o vereador Erivaldo para compor a Mesa Diretora como Vice-Presidente. Adiante, a presidente colocou em discussão e votação, a ata da sessão ordinária 025/2023, sendo a mesma aprovada por quatro votos favoráveis e quatro votos ausentes. Em expediente do Prefeito, foi lido ofício 297/2023, que encaminha os balancetes do Município outubro/2023. Em expediente dos vereadores, foi lida e encaminhada às Comissões legislativas, a Moção 007/2023 da ver. Patrícia Cerqueira, que apresenta aplauso ao Deputado Estadual Marden Menezes, pela apresentação de Projeto de Lei aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, que conferiu ao Município de São José do Divino, o título de "Capital Piauiense do Leite". Em Ordem do Dia, a presidente abriu segunda discussão e votação ao Projeto de Lei 023/2023, que estima a receita e fixa a despensa do Orçamento do Município de São José do Divino-PI, para o Exercício Financeiro de 2024. Após leitura dos Pareceres CJR 003/2023 e CFO 003/2023, favoráveis à matéria e, sem interesse na discussão a presidente colocou o Projeto de Lei 023/2023 em votação, sendo o mesmo aprovado por quatro votos favoráveis e quatro votos ausentes. Sem mais para o momento, a presidente encerrou a sessão, lavrando-se o conteúdo na presente ata, que após aprovada, vai assinada pelos vereadores. ////////////